TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos destinados à estruturação, reaparelhamento e modernização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Gramado/RS.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Apoio Diagnóstico destinados à estruturação, reaparelhamento e modernização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Gramado/RS.

1.2. O procedimento licitatório adotado é a modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento por Menor Preço por Item, em consonância com a justificativa de parcelamento constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando ampliar a competitividade e assegurar a celeridade do certame.

1.3. Conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.239/2023, os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens comuns, possuindo especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, não se enquadrando como bens de luxo.

1.4. A natureza do objeto não se enquadra como serviço contínuo.

1.5. Os contratos resultantes deste certame (ou instrumentos equivalentes, como Nota de Empenho) terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogáveis na forma da Lei nº 14.133/2021, prazo este destinado exclusivamente à entrega, montagem/instalação, verificação e aceite definitivo dos bens.

1.6 Entre os principais eventos mapeados, destaca-se o risco de vício ou incompatibilidade técnica dos bens decorrente do envio de itens em desacordo com o solicitado. Como ação mitigadora, exige-se a apresentação de catálogos e manuais na fase de julgamento das propostas, além da checagem dos registros na ANVISA e INMETRO; caso o problema ocorra, o plano de contingência prevê a notificação formal da empresa para substituição em até 10 dias corridos, sob pena de sanções.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/77686ecf4c33a

Quanto ao risco de atraso na entrega por falhas logísticas ou cotações inexequíveis, a prevenção dá-se pela fixação do prazo viável de 30 dias e a exigência de assistência técnica credenciada, adotando-se a aplicação de multas moratórias e a convocação dos remanescentes como contingência.

Para evitar avarias no transporte ou instalação, estabelece-se o frete CIF e o uso de embalagens reforçadas como mitigação, garantindo a recusa do recebimento provisório para acionamento do seguro da contratada caso ocorra algum dano

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade indispensável de prover e reequipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município com equipamentos médico-hospitalares e odontológicos essenciais ao atendimento direto à população, visando fortalecer a Atenção Primária à Saúde, modernizar a infraestrutura de triagem rápida, exames e diagnósticos, bem como garantir padrões rigorosos de biossegurança no reprocessamento e esterilização de materiais.

2.2. A manutenção e a expansão do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) demandam a disponibilização de equipamentos modernos, precisos e seguros para exames eletrocardiográficos, monitorização hemodinâmica contínua, triagem rápida (spot-check), exames otológicos, reprocessamento seguro de materiais em autoclave, atendimento odontológico e apoio ao suporte nutricional, de vigilância e de acolhimento.

2.3. Justificativa Específica da Câmera para Videoconferência PTZ (Item 11): Enquadra-se como bem comum e item de apoio indispensável à atividade-meio de gestão do SUS e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal da Saúde, viabilizando reuniões, pactuações institucionais com órgãos reguladores, instâncias do SUS e suporte às ações da atenção básica.

2.4. Justificativa Específica dos Equipamentos Laboratoriais, Odontológicos e Multiprofissionais (Itens 08, 09, 12, 21 e 22): A inclusão do Microscópio Digital, Balança de Bioimpedância, Moinho Willey e dos Equipamentos Odontológicos (Peça de Mão Reta e Ultrassom Odontológico) fundamenta-se na necessidade de estruturação e suporte às análises do laboratório municipal, vigilância sanitária/epidemiológica, atendimento odontológico e atenção multiprofissional prestada à população nas UBS.

2.5. Em consonância com o art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo ao Município oferecer suporte estrutural adequado para garantir ações de prevenção, diagnóstico e assistência de qualidade à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução abrange o fornecimento integral dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos postos no local indicado pela Secretaria Municipal da Saúde, assumindo a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

Contratada a responsabilidade exclusiva pelo frete (modalidade CIF), impostos/tributos, descarregamento, montagem e instalação (quando couber).

3.2. A aquisição é proveniente de recursos de Emendas Parlamentares (Federal e Estadual) destinadas ao reaparelhamento e manutenção da infraestrutura da rede de Atenção Básica de Saúde.

3.3. Prazo e Condições de Entrega:

- Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento formal da Nota de Empenho.
- Horário e Local: Em dias úteis, nos horários das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, mediante agendamento prévio com a fiscalização contratual no local indicado pela Secretaria Municipal da Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade Ambiental: Inspirado na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), o fornecimento deve atender a critérios sustentáveis:

I - Eficiência Energética: Equipamentos deverão preferencialmente possuir tecnologias de baixo consumo de energia.

II - Gerenciamento de Resíduos / Logística Reversa: A Contratada responsabilizar-se-á pela destinação adequada ou logística reversa de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE) ao final da vida útil.

III - Embalagens Sustentáveis: Acondicionamento em embalagens recicláveis com o menor volume possível, garantindo proteção no transporte.

4.2. Normas Técnicas e Regulatórias:

I - ANVISA: Apresentação obrigatória de registro ou cadastro ativo do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para os itens aplicáveis regulamentados.

II - INMETRO / IPEM: Apresentação de selo/certificação ou certificado de verificação inicial para os equipamentos aplicáveis (como as balanças antropométricas).

III - Conformidade Técnica: Atendimento à NBR ISO 13485 e normas vigentes de segurança elétrica hospitalar.

IV - Documentação Técnica: Apresentação de manuais do usuário e catálogos técnicos em língua portuguesa.

4.3. Obrigações da Contratada:

I - Entregar produtos novos, de primeiro uso, sem avarias e em estrita conformidade com as especificações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

II - Garantir assistência técnica autorizada, suporte e orientação quanto ao uso adequado.

III - Efetuar a substituição de produtos recusados por vício ou desconformidade no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus ao Município.

IV - Arcar integralmente com custos de frete (CIF), tributos, seguros, montagem e encargos trabalhistas/sociais.

V - Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação, seja integral ou parcial.

5. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS (HARMONIZADA INTEGRALMENTE AO ETP)

Item	Descrição Resumida / Especificação Técnica	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Autoclave Hospitalar de Mesa 21 Litros (Classe S): Capacidade 21L, Classe S, vapor saturado sob pressão, câmara inox, trava mecânica e eletrônica, painel digital microprocessado, ciclos gravitacionais, secagem eficiente. Acompanha suporte, 3 bandejas perfuradas, mangueira e dosador. 220V. ANVISA, ISO 13485 e garantia mínima de 12 meses.	10	R$ 3.586,99	R$ 35.869,90
02	Seladora Térmica para Embalagens de Esterilização: Selagem manual por alavanca com trava de pressão. Área útil min. 300 mm, banda de selagem de 12 mm. Guilhotina integrada bidirecional. Painel LED com alertas sonoros e desligamento automático. Carenagem robusta com suporte para rolos. Bivolt automática. ANVISA, ISO 13485 e garantia de 12 meses.	15	R$ 795,47	R$ 11.932,05
03	Monitor Multiparâmetros Médico-Hospitalar Portátil: Peso máx. 7 kg, alça para transporte. Tela colorida LCD/TFT min. 12" com exibição simultânea de curvas e valores. Parâmetros: ECG (7 derivações, cabo 5 vias), SpO2, PNI (manguito adulto) e TEMPERATURA (2 canais). Alarmes e memória. Bateria min. 120 min. Bivolt. ANVISA e garantia de 12 meses.	8	R$ 5.704,88	R$ 45.639,04
04	Monitor de Triagem Rápida Tipo Spot-Check: Compacto (máx. 2,5 kg), em pedestal vertical com rodízios, freios e cesto. Tela LCD/TFT 4,3" a 7". Parâmetros: SpO2, PNI oscilométrico rápido e TEMPERATURA instantânea	15	R$ 6.792,78	R$ 101.891,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

Item	Descrição Resumida / Especificação Técnica	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
	(infravermelho/termistor). Bateria min. 4h. Bivolt. ANVISA e garantia de 12 meses.			
05	Aparelho de Eletrocardiograma (ECG) Digital Portátil: ECG digital (adulto e pediátrico) com impressora térmica integrada (1, 3, 6 e 12 canais). Interpretação automática. Software nativo compatível. Acompanha cabo 10 vias, 6 ventosas, 4 clipes, 2 bobinas e gel. Bateria e Bivolt. ANVISA e garantia de 12 meses.	10	R$ 4.600,00	R$ 46.000,00
06	Otoscópio Clínico Portátil: Cabeçote e cabo metálicos antiderrapantes. Iluminação LED branca. Lente de aumento min. 2,5x ou 3x (compatível com otoscopia pneumática). Pilhas ou bateria. Acompanha estojo e espéculos reutilizáveis/autoclaváveis. ANVISA e garantia de 12 meses.	30	R$ 373,33	R$ 11.199,90
07	Autoclave Digital 42 Litros: Câmara em aço inox. Painel digital com teclado de membrana e controle termodinâmico automático. Fecho de triplo estágio. Guarnição em silicone. Desligamento automático de segurança (temperatura, pressão ou falta de água). 220V. ANVISA e garantia de 12 meses.	15	R$ 6.482,93	R$ 97.243,95
08	Microscópio Digital: Tela de 10.1 polegadas, ampliação 5x-260x, vídeos FHD 1080p, fotos até 12MP. Cartão Micro-SD 32GB, fonte USB 5V DC, duas luzes de preenchimento e LEDs integrados. Menu em Português. Certificação CE/FCC/ROHS.	2	R$ 810,56	R$ 1.621,12
09	Balança de Bioimpedância: Análise por corrente de baixa frequência. Relatório em A4 via software, análise em 17s, capacidade 10 a 180 kg, Bluetooth. Avalia água, proteínas, minerais, gordura, massa muscular, IMC, gordura visceral e taxa metabólica. Código QR.	2	R$ 631,28	R$ 1.262,56
10	Estetoscópio Infantil Biauricular: Ausculta pediátrica. Cabeça dupla (diafragma e sino reduzidos em aço inox/liga metálica). Diâmetro do diafragma entre 30 e 40 mm e sino entre 15 e 25 mm, ideal para anatomia infantil.	1	R$ 316,00	R$ 316,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/77686ecf4c33a

Item	Descrição Resumida / Especificação Técnica	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
11	Câmera para Videoconferência (Tipo PTZ): Resolução 4K/30fps, 1080p/30 ou 60fps, 720p/30, 60 ou 90fps. Foco automático, microfone direcional embutido, proteção de privacidade, zoom até 5x. Tipo PTZ, saída USB Plug & Play e/ou HDMI. Compatível com Mac OS, Windows, Linux, Zoom, OBS, etc.	2	R$ 1.433,78	R$ 2.867,56
12	Moinho de Facas Tipo Willey para Laboratório: Motor 1 CV / 1750 RPM, 220V/750W. Câmara inox/alumínio, 4 facas móveis em aço VND. Trava de segurança PB. Acompanha funil, dispositivo de coleta, soquete e peneiras em inox mesh 10, 20 e 30.	1	R$ 11.040,60	R$ 11.040,60
13	Balança Antropométrica Digital Adulto: Capacidade min. 200 kg, divisão máx. 100g. Display digital LED/LCD com TARA. Régua antropométrica acoplada até 2,00 m. Estrutura em aço carbono com epóxi ou inox, piso antiderrapante. Bivolt automática e/ou bateria. ANVISA, INMETRO/IPEM e garantia de 12 meses.	10	R$ 1.633,93	R$ 16.339,30
14	Balança Antropométrica Digital Pediátrica/Infantil: Capacidade 25 kg, divisão até 5g. Concha anatômica atóxica de alta resistência com capa almofadada/higienizável. Estadiômetro acoplado até 50 cm. Visor digital com TARA e ZERO. Bivolt automática/bateria. ANVISA, INMETRO/IPEM e garantia de 12 meses.	10	R$ 788,50	R$ 7.885,00
15	Biombo Hospitalar Dobrável (03 Faces): Articulável. Estrutura em tubos de aço carbono/inox com pintura epóxi branca. Cortinas laváveis impermeáveis (PVC ou equivalente). Pés com rodízios giratórios. Dimensões: altura 1,70 m a 1,80 m; largura aberto 1,70 m a 1,90 m. Garantia de 12 meses.	20	R$ 812,50	R$ 16.250,00
16	Cadeira de Rodas Dobrável Reforçada (Sobrepeso): Capacidade de carga min. 130 kg a 150 kg. Fechamento em duplo "X". Assento e encosto em nylon flexível reforçado (largura 50 a 52 cm). Apoios de braço escamoteáveis/removíveis e apoios de pé articulados. Rodas traseiras aro 24"	10	R$ 1.425,87	R$ 14.258,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

Item	Descrição Resumida / Especificação Técnica	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
	maciças/antifuro. Acompanha almofada. ANVISA, INMETRO/ABNT e garantia de 12 meses.			
17	Escada Hospitalar de 02 Degraus: Estrutura em tubos de aço carbono com epóxi ou aço inox. Degraus em chapa de aço/polímero (isento de madeira/MDF) com piso de borracha antiderrapante. Pés com ponteiras antiderrapantes. Dimensões: alt. último degrau 30-40 cm, larg. 35-45 cm, prof. 40-50 cm. Garantia de 12 meses. Isento de ANVISA.	30	R$ 165,54	R$ 4.966,20
18	Foco de Luz Clínico/Ginecológico Portátil: Pedestal com 4 a 5 rodízios. Haste superior flexível/articulada (pescoço de ganso) 360°. Iluminação LED luz fria e branca. Haste telescópica com regulagem de altura (1,00 m a 1,60 m). Bivolt automática. Manual em português e garantia de 12 meses.	10	R$ 656,97	R$ 6.569,70
19	Suporte para Soro Portátil (Aço Inox): Totalmente em aço inoxidável. Base pentapé estável com rodízios. Haste telescópica com regulagem manual de altura (1,20 m a 2,00 m). Cabeçote com no mínimo 04 ganchos cruzados em "X" ou circular. Garantia de 12 meses.	10	R$ 320,24	R$ 3.202,40
20	Mesa/Carrinho Auxiliar para Curativos (Aço Inox): Estrutura e prateleiras em aço inox. Possui 2 ou 3 prateleiras/tampos lisos com varandim de proteção em 3 ou 4 lados. Base com 4 rodízios giratórios de 2" (mínimo 2 com freio). Dimensões: alt. 80-90 cm, larg. 40-50 cm, comp. 60-70 cm. Garantia de 12 meses.	20	R$ 651,28	R$ 13.025,60
21	Peça de Mão de Baixa Rotação – Peça Reta: Instrumento odontológico cirúrgico do tipo Peça Reta de baixa rotação, para acoplamento em micromotores (conexão INTRA). Confeccionado em alumínio anodizado ou aço inox, ranhuras antiderrapantes, peso máx. 60g, giro 360°. Trava por anel ou equivalente, compatível com hastes Tipo 2 / HP. Operação de 5.000 a 20.000 RPM. Refrigeração externa (spray único). Autoclavável até 135 °C. ABNT NBR ISO 7785. Garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 300,07	R$ 600,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

Item	Descrição Resumida / Especificação Técnica	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
22	Ultrassom Odontológico com Jato de Bicarbonato: Aparelho de profilaxia odontológica multifuncional composto por ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato. Peça de mão de ultrassom desacoplável, autoclavável e com iluminação LED. Frequência de 28 kHz a 32 kHz. Seletor digital de funções (profilaxia, endodontia e periodontia). Controle fino independente para água, ar e potência. Reservatório transparente com antientupimento. Filtro de ar com dreno. Acionamento por pedal. Bivolt automática. Acompanha insertos/tips variados, chave com torquímetro e manuais em português. Registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 2.994,00	R$ 5.988,00
	VALOR TOTAL	215	-	R$ 455.969,42

A inclusão do Item 11 (Câmera de Videoconferência) no presente certame decorre da execução de Emenda Parlamentar (cujo documento comprobatório e plano de trabalho encontram-se anexados a este Termo de Referência). A inclusão no mesmo procedimento licitatório visa assegurar o pleno cumprimento do plano de aplicação aprovado e otimizar os custos operacionais do certame, evitando o fracionamento injustificado de ato convocatório e a perda do prazo de execução do plano de trabalho da emenda.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

6.1. A Contratada compromete-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), tratando eventuais dados pessoais obtidos em razão da execução do contrato exclusivamente para o cumprimento de suas obrigações formais.

6.2. A Contratada deverá adotar medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados ou vazamentos, reportando imediatamente à Contratante qualquer incidente de segurança ocorrido.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E GARANTIA

7.1. Condições de Entrega: O prazo máximo de entrega e montagem dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

7.2. As entregas deverão ocorrer nos locais apontados pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal detalhada e certificado/termo de garantia.

7.3. Os bens serão recebidos formalmente pela comissão/fiscalização designada, adotando-se os seguintes critérios objetivamente definidos:

a) Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega, mediante conferência visual da integridade física das embalagens, volumes e quantidade entregue, com aposição de assinatura na nota fiscal.

b) Recebimento Definitivo: Realizado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante rigorosa conferência dos seguintes itens:

i) Correspondência exata da marca, modelo e especificações técnicas com o catálogo aprovado na licitação;

ii) Verificação de que os equipamentos são novos, sem uso prévio, avarias, deformidades ou marcas de reconstituição/reforma;

iii) Teste de funcionamento elétrico/mecânico e verificação da presença de manuais de instrução e termos de garantia.

7.3.1. Caso constatada qualquer inconformidade, vício ou avaria no momento da conferência física, a Contratada será formalmente notificada para efetuar a substituição do bem no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem qualquer ônus ao Município, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

7.4. Em observância aos princípios da proporcionalidade, competitividade e economicidade, não será exigida a apresentação de amostra física dos produtos. A verificação da conformidade das especificações técnicas exigidas será realizada na fase de julgamento das propostas mediante a análise obrigatória de:

a) Catálogo técnico oficial do fabricante e/ou manual do usuário em língua portuguesa;

b) Registro ou cadastro ativo na ANVISA (para os itens regulamentados);

c) Certificado de verificação inicial / Selo do INMETRO (para as balanças antropométricas).

7.4.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar terá o prazo de 3 (três) dias úteis (após convocação do Pregoeiro) para anexar via sistema a documentação técnica comprobatória. A não apresentação ou a divergência técnica entre as especificações solicitadas e as constantes no catálogo/manual resultará na desclassificação da proposta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

7.5. A entrega deverá ocorrer na UBS Carniel, localizada no endereço Rua Evaristo Saturno da Silva, nº 111 – Bairro Carniel, Gramado – RS, de segunda-feira a sexta-feira entre as 08h e 17h.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores expressamente designados pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

Gestor do Contrato: Luana Ketlen Rissi – Matrícula nº 16.620

Fiscal Técnico: Daniele Cristine Swaizer Galgaro – Matrícula nº 13.187

Fiscal Administrativo: Nataniel Arend – Matrícula nº 15.548-2

8.2. A indicação dos servidores encontra-se motivada e amparada no Decreto Municipal nº 1.239/2023.

8.3. Compete à fiscalização conferir os bens no ato do recebimento, verificar se estão novos, em perfeitas condições e em estrita conformidade com as especificações exigidas, atestar as Notas Fiscais e notificar a Contratada sobre quaisquer inconsistências.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos equipamentos e a devida liquidação da Nota Fiscal pela fiscalização responsável.

9.2. A Nota Fiscal deverá corresponder exatamente aos itens e valores constantes da Nota de Empenho emitida.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a contratação é de R$ 455.969,42 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme orçamentos consolidados no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa realizada na plataforma especializada contratada pelo Município, o Sistema Banco de Preços, com busca finalizada em 15/09/2026.

A utilização da referida ferramenta fundamenta-se no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que autorizam o balizamento de preços por meio de pesquisa em base de dados de mídias/sistemas especializados e dados de contratações públicas.

Esclarece-se que a consulta à plataforma *Banco de Preços* priorizou exclusivamente extratos de compras e licitações públicas homologadas de outros órgãos da Administração Pública, garantindo maior amplitude metodológica, ampla amostragem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a

de mercado e celeridade na obtenção de dados de preços praticados em compras de saúde compatíveis com o objeto licitado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (recursos próprios e repasses de convênios/emendas parlamentares federais e estaduais):

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Secretaria da Saúde

Ação: 1125 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades de Saúde ampliadas

Elemento de Despesa: 34490520000000000000 – Equipamentos e Material Permanente

Despesas Orçamentárias: 1316, 1320, 1321, 1323, 1436 e 1537.

Gramado/RS, 15 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente por:
TATIANA DA SILVA LEMES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
11/11/2026 16:54:07
Assinatura digital avançada.

Jeferson Willian Moschen

Secretário Municipal da Saúde

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
11/11/2026 16:55:34
Assinatura digital avançada.

Tatiana da Silva Lemes

Coordenadora Administrativo – matrícula nº 15.300

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77686ecf4c33a